$\mathbf{ANEXO} - \mathbf{Quadro}$ 1: Pontuação para aproveitamento de componentes curriculares flexíveis *

ATIVIDADES ^{1 e 2}	CRÉDITOS				
Participação e Apresentação de trabalhos em eventos científicos					
Apresentação de PAINEL em evento local, estadual, regional ou nacional	01				
Apresentação ORAL em evento local, estadual, regional ou nacional	02				
Apresentação de PAINEL em evento internacional	02				
Apresentação ORAL em evento internacional	03				
Participação em evento	15 horas = 1 crédito				
Participação em organização de evento	15 horas = 1 crédito				
Produção Científica					
Artigos em revistas indexadas	03				
Capítulo de livro	03				
Livro (autoria única)	03				
Livro (coordenação / organização)	03				
Trabalhos completos publicados em anais	03				
Participação em Projetos, Programas, Núcleos ou Laboratórios					
Pesquisa, por semestre (PIBIC / PIVIC / PIBITI)	04				
Ensino, por semestre (Monitoria / Prolicen)	04				
Extensão, por semestre (PROBEX / FLUEX / PROEXT)	04				
Núcleos de Estudos ou Laboratórios, por semestre	04				
Estágio					
Estágio extracurricular, por semestre	04				
Estágio Docência, por semestre	15 horas = 1 crédito				
Cursos (presenciais ou à distância) ³					
Cursos de extensão	15 horas = 1 crédito				
Discente regularmente matriculado(a) e com frequência comprovada em cursos de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado), por semestre	04				
Outras Atividades ⁴					
Membro de Centro Acadêmico ou similar, por semestre	04				

^{*}Não serão determinadas pontuações máximas por atividade, todas serão consideradas, desde que sejam apresentados os respectivos documentos comprobatórios (certificados, declarações, periódicos, capítulos, anais, relatório de estágio docência, relatório de atividades, etc.)

Notas:

1- As atividades aqui previstas somente serão aproveitadas como Componentes Curriculares Complementares Flexíveis quando realizadas a partir do ingresso do(a) discente no curso de Psicologia.

- 2- As atividades aqui previstas somente serão aproveitas como Componentes Curriculares Complementares Flexíveis se tiverem como área de concentração a Psicologia ou se forem compatíveis com a formação e atuação do bacharel ou do licenciado em Psicologia.
- 3- Para o caso de cursos a distância a serem aproveitados como Componentes Curriculares Complementares Flexíveis, o(a) discente deverá consultar previamente a Coordenação para verificar a pertinência de seu conteúdo e a procedência da instituição que os oferece.
- 4- O(a) requerente deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas pelo Centro Acadêmico durante o período de sua gestão.

Excepcionalmente, após análise da Coordenação de Curso, Componentes Curriculares Complementares Optativos excedentes poderão ser aproveitados como Componentes Flexíveis, mas, dar-se-á preferência às atividades previstas no Quadro 1.

Acréscimos e alterações aprovadas pelo Colegiado do Curso de Psicologia em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2018.

João Pessoa, 27 de setembro de 2018.



Universidade Federal da Paraíba

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia

Campus I - Conjunto Castelo Branco I CEP: 58000-900

Fone: (083)3216.7399

E-mail: cpsiologia@cchla.ufpb.br

Resolução 01/2018 CCGP

O Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia, considerando o disposto na

Resolução CONSEPE UFPB 16/2015, aprova a presente resolução e seu anexo, os quais

versam sobre as atividades a serem aproveitadas como componentes flexíveis para fins

de integralização curricular.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições anteriores.

Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia.